

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 181/2025

Brasília (DF), 17 de abril de 2025.

Às seções sindicais, às(aos) diretoras(es) e secretarias regionais do ANDES-SN

Assunto: Envia nota da diretoria do ANDES-SN em solidariedade às(aos) trabalhadoras(es) do Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo (Aprofem).

Companheiras(os),

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, nota da diretoria do ANDES-SN em solidariedade às(aos) trabalhadoras(es) do Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo (Aprofem).

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Annie Schmaltz Hsiou 3^a Secretária



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

NOTA DA DIRETORIA DO ANDES-SN EM SOLIDARIEDADE ÀS(AOS) TRABALHADORAS(ES) DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO (APROFEM)

A Diretoria do ANDES-SN expressa sua solidariedade às(aos) trabalhadoras(es) do Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo (Aprofem), que, em Assembleia realizada nesta quarta-feira, dia 16 de abril, em frente à Câmara municipal, deflagraram greve por tempo indeterminado diante da proposta espúria de reajuste salarial apresentada pelo prefeito Ricardo Nunes (MDB).

Através do Projeto de Lei nº 416/2025, enviado no dia 9 de abril à Câmara municipal de São Paulo pelo prefeito - sem nenhuma negociação prévia com as entidades representativas da categoria -, foram propostas "medidas destinadas à valorização das(os) Servidoras(es) Públicas(os) Municipais", concedendo, contudo, reajuste pífio, a ser realizado em duas parcelas, ambas muito aquém da necessária reposição inflacionária, sendo primeira de 2,60% a partir de1º de maio de 2025, e a segunda de 2,55% a partir de 1º de maio de 2026. Na tentativa de dividir a categoria de servidoras(es) municipais da cidade de São Paulo, o referido projeto prevê também o acréscimo de 6,27%, aplicado exclusivamente sobre os pisos salariais da carreira do magistério, sem previsão de incorporação nas demais carreiras da categoria.

Diante desta proposta, considerada pela categoria como humilhante, as(os) funcionárias(os) da cidade de São Paulo aprovaram, por unanimidade, greve por tempo indeterminado. A reivindicação da categoria é de reajuste linear de 12,9% para todo o funcionalismo, fim do desconto previdenciário de 14% sobre aposentadas(os) e pensionistas, aumento do piso salarial para todas(os) as(os) profissionais da educação municipal, além de melhores condições de trabalho e respeito à saúde do funcionalismo da cidade.

A Diretoria do ANDES-SN manifesta seu apoio e solidariedade à luta das(os) trabalhadoras(es) do funcionalismo municipal de São Paulo, com a defesa pela garantia de seus direitos e que suas reinvindicações sejam atendidas com brevidade.

Brasília (DF), 17 de abril de 2025.

Diretoria do ANDES - Sindicato Nacional